



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 07.01/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **ALTERADA** por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a listagem provisória divulgada através do **ANEXO III** do Edital n.º 06.01/2023, na data pretérita de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 17 de janeiro de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito